



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva das Cidades

Despacho - SEGOV/SECID

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2022.

Ao Gabinete

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o, considerando a Circular n.º 237/2022 - SEGOV/GAB (101378497), no qual esse Gabinete reporta-se a Indicação n.º 8423/2022 (100564813), exarada pelo Deputado Rafael Prudente, onde sugere por intermédio da Casa Civil, a readequação da calçada com a construção de estacionamento público na QSB 04, na Região Administrativa de Taguatinga.

Instada a se manifestar a Administração Regional de Taguatinga informou que não tem previsão de estacionamento no local, portanto para toda e qualquer alteração Urbanística, aquela Administração Regional depende da análise e anuência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEDUH-DF.

Isto posto, encaminho os autos para conhecimento e providências de estilo.

Atenciosamente,

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário Executivo das Cidades



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA - Matr.1698663-6, Secretário(a) Executivo(a) das Cidades**, em 21/12/2022, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **101990418** código CRC= **3FD52F9E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-5903